



Data de disponibilização: 19 de agosto de 2025

Edição nº 1425

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra
Silvana de Almeida Abreu

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Luiz José Gomes Vasconcelos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva
Sandra Malta Prata Lima

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Valter José de Omena Acioly
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 26/2025

Disciplina a realização de cursos, seminários e congêneres no âmbito do Ministério Público de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/1996, ao considerar:

- I – ser a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas órgão auxiliar da Procuradoria Geral de Justiça;
II – ser a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas destinada à capacitação técnica e profissional dos membros, servidores e colaboradores da instituição;

RESOLVE

Art. 1º. A discussão, formatação, elaboração de conteúdo, divulgação, inscrição, expedição de certificados de cursos e os demais atos de caráter administrativo e pedagógico dos cursos, seminários e congêneres no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas competem, exclusivamente, à Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições contrárias.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça